



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8.069/90

- LEI MUNICIPAL Nº2.069/2019

Praça Francisco Pereira de Souza, 89
SC

- 88650-000 URUBICI -

ATA Nº 001 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos VINTE DOIS dias de Fevereiro de dois mil e vinte dois, com início às 13:30 horas, nas dependências da Secretaria de Assistência Social de Urubici, reuniram-se presencialmente os seguintes conselheiros: titular da Secretaria Municipal de Assistência Social Mariana A. J. Rossi dos Santos; titular da Secretaria Municipal de Saúde Rosicléia Jeremias Matos; titular da Secretaria Municipal de Saúde Juscélia Longen; titular da Secretaria da Fazenda e Administração Otília Zenaide Lazzaris, titular Viviane de Jesus, Titular Nelson Karkles Em formato *online* por aplicativo, participaram titular representante da APAE Andréa Werlang Cerqueira, conselheira suplente representante da APAE Zenita Borba , titular da Secretaria de Educação Lídia de Melo karkles, Maria Helena, Lidia Morgan, e a Secretária Executiva do CMDCA Márcia Maria Kayser. Verificando a existência de *quórum* conforme Regimento Interno do CMDCA foi possível prosseguir os trabalhos de acordo com a ordem do dia com a seguinte pauta:

1.0. Aprovação da ordem do dia; 2.0. Inscrição na palavra livre; 3.0 Aprovação da Movimentação Financeira do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de 2021, 4.0 Fala da Secretaria de Assistência Social sobre quais os projetos para 2022 na perspectiva desta política e Apresentação do Serviço Família Acolhedora; 5.0 Momento do Conselho Tutelar; 5.1.2. Ofício SMAS 019 sobre alimentação do SIPIA, 6.0 Momento da assessoria, 6.1. Correspondências recebidas- Edital 003/2021 do Governo do Estado; 6.2. Planejamento do CMDCA para 2022; 6.3. Cronograma anual de reuniões e Plenárias; 6.4 composição da Mesa Coordenadora; 7,0 Palavra Livre e 8.0 encerramento; Iniciamos os trabalhos com a pauta **1.0. Aprovação da ordem do dia;** Com proposta de alteração da ordem do dia para que o gestor possa fazer a apresentação da movimentação financeira, passando esta pauta a ser o item 3.0 e na sequencia alterou as demais pautas sendo Apresentação da família acolhedora 4.0 e momento Conselho Tutelar 5.0. Diante destas alterações ficou aprovada a ordem do dia. **2.0. Inscrição na palavra livre;** A Conselheira Hercia pede inscrição na palavra livre.**3.0 Aprovação**

da Movimentação Financeira do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA de 2021, Apreciação de contas do Fundo da Infância e Adolescência - FIA (exercício de 2021. Logo após seguiu-se a reunião com o assunto Prestação de Contas Anual do ano de 2021, onde o Gestor Robson procedeu a leitura e explicação da mesma. Sendo assim, **após a verificação de toda documentação** relativa à prestação de contas Anual do ano de 2021 os Conselheiros consideraram necessário que apresentem o relatório que aponta o detalhamento dos gastos, segundo as informações de Robson o Contador não repassou por considerar desnecessário, porem em unanimidade todos os conselheiros expressam que se sentem mais seguros após chegar a eles essas informações, sendo assim interrompemos essa pauta para que Robson se deslocasse até setor contábil para solicitar relatório analítico após retorno de posse das informações o parecer foi favorável à aprovação por unanimidade.

3.1. Aprovação da Reso.001.2022: aprovam a resolução 001.2022 que aprova a movimentação Financeira do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA 2021, porem com um **encaminhamento** de ofício ao Executivo que compareça à Comissão de Finanças do CMDCA para definir uma reprogramação do recurso que resta do Programa Primeiro Passo que em atas anteriores consta como encerrado porem ainda aparece em todas as peças orçamentarias desta gestão. Também é refletido pelos conselheiros presentes que esse recurso deverá ser reprogramado porem com autorização do Conselho.

4.0 Fala da Secretaria de Assistência Social sobre quais os projetos para 2022 na perspectiva desta política e Apresentação do Serviço Família Acolhedora; Neste momento a Secretaria havia se ausentado da sala, sendo assim ela passa para o momento da palavra livre passamos a apresentação da equipe da alta Complexidade sobre a Implantação Em família Acolhedora: A Coordenadora Mariana do acolhimento Institucional apresenta um vídeo com o objetivo de levar todos a refletir que a criança não tem como se defender e portanto somos nós e a sociedade como um todo que temos o dever de defender estes , a seguir reflete que no ano anterior o Serviço buscou se estruturar em sua base legal e teórica que agora necessita dar o próximo passo de divulgar a toda comunidade, e vem até o Conselho para proceder o registro deste Serviço no Conselho. **Encaminhamentos:** Um ofício ao gestor solicitando portaria de nomeação da Equipe Técnica e Quanto ao evento de lançamento, o Conselho apoia e vai **encaminhar ofício** ao Gestor solicitando a organização deste. Quanto ao registro essa matéria vai tramitar na Comissão de Política do CPCMDCA que na próxima plenária o relatório vai trazer informações desse procedimento de inscrição do Serviço.

5.0 Momento do Conselho Tutelar; 5.1.2. Oficio SMAS 019 sobre alimentação do

Sistema de Informação para Infância e Adolescência- SIPIA, O ofício recebido em 16.02.2022 chegou no pós Mesa encaminhado ao CMDCA com origem da Secretaria Municipal de Assistência Social solicita informações quanto a não alimentação do Sistema SIPIA. Em resposta a Conselheira tutelar Mara, informa que realmente este não está sendo alimentado, mesmo após as capacitações realizadas em 2021, porem que o colegiado definiu que a partir de março de 2022 estão preparadas para iniciar a alimentação deste sistema e que este será alimentado retroativo, porem reflete que o SIPIA não vai gerar dados a Secretaria e sim ao Conselho de Direitos. Como **encaminhamento**: Ofício resposta ao 0019/2022. Informando que em março inicia a alimentação deste sistema, porem ressaltando a quem o SIPIA gera informações. Em seguida a Conselheira Tutelar Ana Alice da continuidade ao Momento do Conselho: trazendo uma reflexão quanto ao papel do Conselho e o papel do Sistema de Garantia de Direitos, e o quão importante proteger as crianças e adolescentes para que os direitos destes não sejam violados. Na sequência a assessoria pergunta se já conseguiram realizar o calendário de férias de 2022, informaram que já discutiram e que vão enviar via ofício ao CMDCA esse calendário, **6.0 Momento da assessoria, 6.1. Correspondências recebidas- Edital 003/2021 do Governo do Estado; 6.2. Planejamento do CMDCA para 2022; 6.3. Cronograma anual de reuniões e Plenárias; 6.4 composição da Mesa Coordenadora; 6.1. Correspondências recebidas- Edital 003/2021 do Governo do Estado** Procedido apresentação do quadro de correspondências: iniciando com o Edital 003/2022 sobre distribuição de recursos estaduais através do Conselho Estadual, a assessoria informa que no Grupo de watsap repassou essa informação às entidades e se colocou à disposição para contribuir com possíveis dúvidas quanto ao edital. Em seguida informou sobre ofício 008.SMASH/2022 que solicitava necessidade de aprovação até 28 de fevereiro está aprovada as movimentações financeiras do Fundo da Infância e Adolescência 2021. Sendo que como **encaminhamento**: oficiar ao gestor quanto aos prazos de entregas das informações financeiras pois é condição Sine quando essas matérias passem pela Comissão de Finanças- CFCMDCA. **6.2. Planejamento do CMDCA para 2022:** A assessoria reflete quanto a importância deste e os conselheiros estabelecem a data de 16 de Março de 2022 e o local será na sala de reuniões da Secretaria de Educação; **6.3. Cronograma anual de reuniões** Quanto a proposta do Cronograma vamos analisar no dia do Planejamento, devido o adiantado da hora. **6.4 composição da Mesa Coordenadora.** Conforme o Regimento a mesa coordenadora deve alternar sua composição sendo nos anos impar Governo e nos anos pares Sociedade Civil, porem

em 2021 por falta de integrantes da Sociedade Civil que assumissem a Coordenação e sendo que o mesmo ocorre em 2022, a Conselheira Rosicléia relembra um acordo do ano anterior que seria para 2022 somente a inversão da posição: Sendo assim por unanimidade a Conselheira Mariana Jabur Rossi assume como presidente do CMDCA e Juscélia Longen a Vice presidência. **7.0 Palavra Livre:** Conselheira Hércia que havia se inscrito, já se ausentara da reunião sendo assim a palavra e passada a Secretária Municipal de Assistência Social, que usa o momento para felicitar os Conselheiros em 2022 e se coloca à disposição do Conselho para Construir a Política da Criança e Adolescência no nosso município e também ressalta a importância da transparência e o Controle Social, parabeniza o número expressivo de participantes na plenária e a importância da participação para o andamento dos Conselhos. **8.0 encerramento:** Não tendo mais nada a tratar a presidente Juscélia Longen agradece a todos e dá por encerrada a reunião, e eu Marcia Maria Kayser secretaria executiva que assessorou na plenária, lavrei a presente ata.

Urubici, 22 de Fevereiro de 2022

a) _____, Presidente.

b) _____, Secretária.